



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### **DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES**

RECEBO o **Projeto de Lei nº 42/2024** apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para as Comissões competentes para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 11 de junho de 2024

**Wendel Abadia Durães Teixeira**

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/42/2024  
Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 11 de junho de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores  
Câmara Municipal de Buritis/MG

Senhores Vereadores,



Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei 40/2024** – Inclui o §3º no Artigo 14 da Lei nº 1481 de 17 de dezembro de 2021, que Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Buritis/MG; e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
2. **Projeto de Lei 41/2024** – Dispõe sobre o Equacionamento do déficit Atuarial do Instituto de Previdência do Município de Buritis, e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
3. **Projeto de Lei 42/2024** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

**Andressa Alves Brandão**  
Assistente Administrativo

## Recebimento:

|                           |                                        |               |
|---------------------------|----------------------------------------|---------------|
| Professora Sibebe Freitas | <u>Acosta</u>                          | em 11/06/2024 |
| Faguinho da Padaria       | <u>Valéria Alves Durao</u>             | em 11/06/2024 |
| Nílvia Prisco             | <u>Rosana Francisca dos Reis Brito</u> | em 11/06/2024 |
| Professor Branquinho      | <u>Américo Custódio</u>                | em 11/06/2024 |
| Ozanan                    | <u>João</u>                            | em 11/06/2024 |
| Flávio Galvão             | <u>Edione</u>                          | em 11/06/2024 |
| Geldo da Mariquita        | <u>Edite Queiroz de Souza</u>          | em 11/06/2024 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Wania Araujo Millena Mendes Barbosa em 11/06/2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO



### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

**MATÉRIA LEGISLATIVA:** Projeto de Lei nº 42/2024 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **Geldo Alves Ferreira** para relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Wânia Araujo de Sousa Lemos**  
Presidente da Comissão

**CIENTE EM:** 12 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
**Geldo Alves Ferreira**  
Relator Designado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 25/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 042/2024

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS |    |
| Estado de Minas Gerais      |    |
| Protocolado sob o nº        | 93 |
| sob a folha de nº           | 04 |
| de                          | 24 |
| de                          | 06 |
| às                          | 14 |
| hs                          | 00 |

*[Signature]*

## VOTO DO RELATOR

### RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 042/2024 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Em 24/06/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

### FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Executivo Municipal, na conformidade do art. 84, XXIII, da CF c.c. 84, VIII, d a Lei Orgânica.

O presente parecer é emitido com fundamento no §7º, do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

A referida matéria legislativa em apreciação, destina-se a aquisição de imóveis com área total de 05 hectares, para implantação de pista de manobras e espaço para a prática de motocross e eventos de som automotivo junto sob a coordenação da Secretaria Municipal de Esportes.

No que tange ao crédito especial, anula-se total ou parcialmente a dotação orçamentária existente, para se criar outra dotação, o que foi o caso em tela.

Saliento, que este relator, em diligência *in loco*, verificou e concluiu que o espaço físico a ser implantado a área de lazer esportivo, é adequada para a prática do motocross e som automotivo, em conformidade com as imagens extraídas e ora juntadas a este processo legislativo.

### CONCLUSÃO

**Isto posto**, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 042/2024, de autoria do Executivo Municipal, por estar em conformidade com a técnica jurídica e por conter matéria com adequação orçamentária.

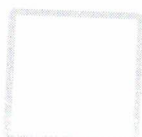
Sala das Comissões, 24 de junho de 2024.

*[Signature]*  
GELDO ALVES FERREIRA  
Vereador/Relator



Geldo

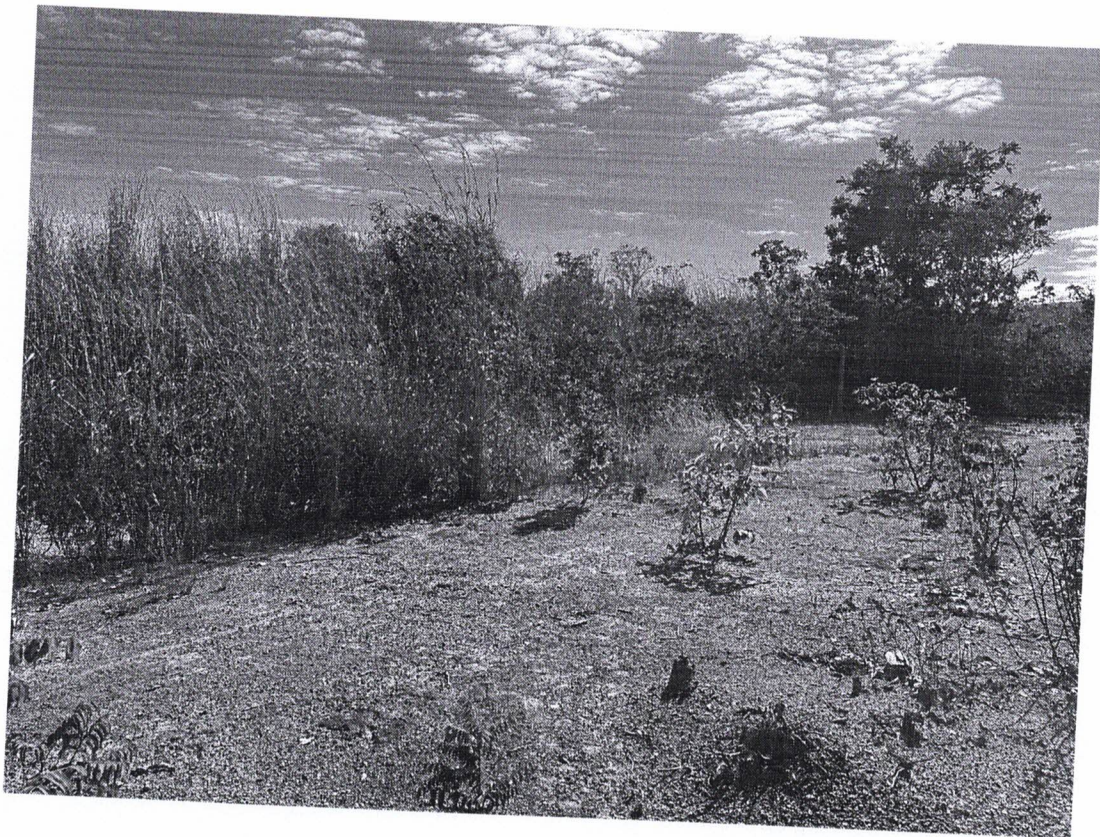
Hoje às 10:36



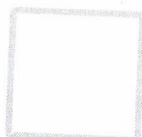


Geldo

Hoje às 10:36



3 de 5



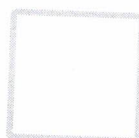


Geldo

Hoje às 10:36



4 de 5





Geldo

Hoje às 10:36

